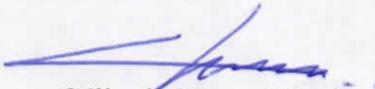




## ATA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES Nº 130

Data e hora: 15 de outubro de 2020, às 19:00 horas. Local: Auditório da Hidropan, Rua 7 de Setembro, 918, Panambi RS, em reunião ordinária. Presentes 05 (cinco) Conselheiros, conforme lista de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Ademar Oliveira de Moura titular e Fábio Bernardo de Oliveira suplente. **Classe Industrial:** Ausente. **Classe Comercial:** Ausente. **Classe Rural:** Ademar Wendland titular. **Classe Poder Público:** Célio de Moura Martins titular e Jorge Ernesto Dose suplente. Representante do **Procon:** Ausente. Coordenação dos trabalhos: Presidente Célio de Moura Martins e Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler. O Presidente Célio de Moura Martins abriu a reunião saudando os Conselheiros presentes e agradecendo a presença nesta primeira reunião presencial em 2020, mas com todos os cuidados recomendados pelos órgãos competentes, devido a COVID 19. De imediato passou a palavra ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler para realizar a leitura da ata nº 129 de 10 de setembro de 2020, a qual após lida, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, sendo: **1)** Elaboração do PAM 2.021. **2)** Detalhamento do PAM 2.021. **3)** Outros assuntos de interesse do Conselho. Deliberações tomadas: **a)** O Presidente Célio de Moura Martins, primeiramente falou sobre o PAM, seu objetivo e sua importância para o Conselho. Em seguida solicitou ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler, para realizar o preenchimento. Durante o planejamento todos os recursos alocados foram amplamente discutidos. **b)** No mesmo momento em que eram alocados os recursos, também era realizado o detalhamento do PAM. Foi um trabalho simultâneo. **b)** Em outros assuntos de interesse do Conselho, o Presidente Célio de Moura Martins, solicitou para a verificação de presença nas reuniões da Conselheira da classe comercial Heda Wanda de Britto. Foi verificado que a mesma ultrapassou o limite de faltas, conforme previsto no Art. 17, Inciso II do Regimento Interno. O Presidente colocou o assunto para discussão. Os Conselheiros presentes foram unânimes em afirmar que este Conselho deve atuar de acordo com a Resolução Normativa 451 e Regimento Interno. Diante das discussões apresentadas, o Presidente colocou em votação a destituição da Conselheira Heda Wanda de Britto sendo aprovada por unanimidade a destituição. O Presidente Célio de Moura Martins, solicitou ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler, para inicialmente informar a Conselheira de forma informal sobre a decisão do Conselho e avisar ao suplente da classe comercial Eptácio Barzotto para comparecer nas reuniões, assumindo a condição de titular. O Presidente colocou a palavra à disposição. Não havendo manifestação sobre mais assuntos a tratar, o Presidente Célio de Moura Martins agradeceu a presença. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.

  
Célio de Moura Martins  
Presidente

  
Lauri Diefenthäler  
Secretário-Executivo